

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR E A EMPRESA EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.088/0001-81, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Edilaine Cristina de Oliveira Coutinho, inscrito(a) no RG nº 9.967.472-5 e CPF nº 057.303.629-27, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Decreto 10.024/2020, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo o aditivo no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a partir da data 14 de julho de 2023.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participe assinem o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de julho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:474FBD60

LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Valor: R\$ 102.339,13 (cento e dois mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 Secretaria de Administração
Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi
Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo
Principal: 36
Desdobrada: 473
Reserva: 168

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:41DA4879

LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 49/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023
TIPO: MAIOR OFERTA
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2023
ABERTURA: 14H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para a Prestação de Serviços de pagamento de Subsídios e vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Prefeitura do Município de Porecatu Estado do Paraná.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária:
Órgão/Unidade: 06.04 Secretaria de Fazenda/Divisão de Tesouraria
Código da Receita: 1.3.61.01
Descrição: Receita de cessão do direito de operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal
Fonte de Recursos: 0 Recursos ordinários livres

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:8ADAE200

LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para a assistência farmacêutica.

Valor: R\$ 30.940,08 (trinta mil novecentos e quarenta reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 Secretaria de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 103010200.2.042.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Principal: 1995
Desdobrada: 2002

Reserva: 172

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:DD3ED69C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2023
 ABERTURA: 13H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Elaboração de ata de registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos que serão necessários para atender aos pacientes do Município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 343.422,47 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 103020200 Saúde
Projeto/Atividade: 2052000 Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10.00.00 Material Odontológico
Fonte de Recursos: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:F2BE9508

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 73/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2023
Dispensa de Licitação nº 31/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Publicações de anúncios institucionais de utilidade pública, em jornal com impressão em papel, com espaço de 01 pagina colorido, jornal formato standard, para a Prefeitura e as demais secretarias.
Contratada: P.R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA CNPJ 13.250.061/0001-59
Valor: R\$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais), sendo parcelado em 12x, com valor mensal de R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

Dotação orçamentária:
Órgão: 05 Secretaria de Administração
Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi

Dotação: 041220140.2.008.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 39
Desdobrada: 1422
Reserva: 167

Data de Assinatura: 20/07/2023.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:28ECA4BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECISÃO
ADMINISTRATIVA H OLIVA AGRONEGÓCIO E
PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 1417/2022
INTERESSADO: H OLIVA AGRONEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 42.858.797/0001-02
ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITB SOBRE INCORPORAÇÃO DE CAPITAL DE PESSOA JURÍDICA

DOS FATOS

Trata-se de requerimento apresentado por pessoa jurídica H OLIVA AGRONEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pleiteando a não incidência do Imposto de Transmissão de Bens *Inter Vivos* – ITBI, sobre a incorporação de capital, que tem por objeto as frações de terras rurais localizadas na cidade de Porto Amazonas Pr., objeto das Matrículas n.º 18.382 e 18.175 do CRI da Comarca de Palmeira Pr., de propriedade do sócio Henrique de Oliva Neto.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer n.º 003/2023, favorável ao pleito.

É o relatório.

DECIDO

Submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO. O Imposto Transmissão de Bens Imóveis é um tributo de competência municipal, que tem como fato gerador a transmissão, “*inter vivos*”, a qualquer título, de propriedade ou domínio útil de bens imóveis. Entretanto, em operações de aporte de capital com imóveis temos a regra da não incidência como um fomento a economia e atividade empresarial. Assim, o art. 156, § 2º da Constituição Federal, que não incide ITBI sobre a transmissão de imóveis incorporados ao patrimônio em realização de capital, nem sobre a transmissão decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante for a compra e venda, locação ou arrendamento mercantil. Os arts. 36 e 37 do Código Tributário Nacional, caracterizam a preponderância quando mais de 50% da receita operacional, nos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à transmissão, ou nos três anos subsequentes a constituição decorrer das receitas mencionadas acima. A Lei Municipal n.º 429/1989, regulamenta a cobrança do ITCMD no âmbito municipal, nos artigos 2º e 3º, trata da não incidência do referido imposto, no mesmo sentido da Constituição Federal e do Código Tributário Nacional. Conforme observado pela Assessoria Jurídica do Município, após análise da documentação juntada pela requerente, presume-se que sua atividade preponderante seja diversa de cessão de direitos relativos a aquisição, venda ou locação de propriedade imobiliária; com a ressalva de que, caso mais tarde, no prazo legal, seja constatado que a atividade preponderante da empresa requerente seja a cessão de direitos relativos a aquisição, venda ou locação de propriedade imobiliária, a decisão que entendeu pela não incidência do tributo pode ser revista e efetuado o lançamento.

Diante do exposto, com fundamento no inciso I, do § 2º, do art. 156, da Constituição Federal; art. 36 do Código Tributário Nacional e; art. 2º, da Lei Municipal 429/1989, **DETERMINO: seja expedida a CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI, para fins de registro transferência dos imóveis objeto das Matrículas n.º 18.382 e 18.175 do Registro de Imóveis de Palmeira Pr., referente**